

serviço aos municípios se reconhecerse a sua incapacidade administrativa e renunciar o mandato. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, e, não havendo minoria para votação da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, convocando outra para o próximo sábado, dia 21, a fim de julgar o veto do Poder Executivo, à Descrição nº 25. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada na forma legal.

*André Alves Braga
José V. de Souza*

X Ata da reunião realizada pela Câmara Municipal de Bobó Frio, no dia 21 de maio de 1960. —

Aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta, reuniu-se a Câmara Municipal de Bobó Frio, sob a Presidência do Vereador José Viana de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: José Braga, Sávio Lins, Wilson da Silva Mendl, Domingos José Luiz e Wellington da Costa. Foi feito o lembrete, foi iniciada a reunião, procedendo-se à leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma aprovada. Em seguida foi lido o expediente e, do qual constou o seguinte: telegramas expedidos pela Câmara Municipal às seguintes autoridades: governador do Estado do Rio, Secretário de Educação e Cultura, Inspetor Regional do Ensino e Inspetor Federal do Ensino Médio, todos solicitando providências no sentido de sanar irregularidades no setor educacional do município. Não havendo mais expediente, foi franquista a palavra, fazendo uso da palavra os seguintes Vereadores: Wilson da Silva Mendl, para extrair das críticas feitas pelo Vereador Sávio Lins, na reunião anterior, direcionar a bancada do governo; extraiu ainda que o citado Vereador não estivesse presente, justamente na reunião em que era lida a sua crítica; José Braga, Sávio Lins, para defender o Vereador Sávio Santos, declarando que o referido Vereador limitou apenas a ausência da bancada do governo, por que desejava ter considerações sobre a administração municipal, mas preferia fazer com a presença da citada bancada. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Sétimo Presidente declarou que o presente reunião tinha por finalidade aferir o voto total do Poder Executivo à Descrição nº 25, mas, observando a inexistência de minoria legal para deliberar sobre a Ordem do Dia, ficou a mesma prejudicada. Em seguida encerrou a reunião, convocando outra para o próximo dia 23, a fim de deliberar sobre o voto do Poder Executivo. Para constar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal.

*André Alves Braga
José V. de Souza*

X Ata da reunião realizada pela Câmara Municipal de Bobó Frio, no dia 23 de maio de 1960

Aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta